

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4763
DE 1º DE ABRIL DE 2016**

RETIFICA NOME E REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE AGENTE DESIGNADO PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO..

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/194/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o nome e o Registro Geral de Identificação Civil do policial militar, abaixo relacionado, designado para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do estado, através da Portaria PRES_DETRAN/RJ nº 4739 de 21 de janeiro de 2016.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
CB PM	86.514	RENAN CESAR LEITE JULERAT DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**